
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 15 DE SETEMBRO DE 1970.

Dispõe sobre as alterações no Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado; reajusta vencimento; cria e transforma cargos; majora os valores das gratificações e dá outras providências.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado, 2 (dois) cargos, em Comissão, de Assessor para Assuntos das Comissões técnicas, com os mesmos vencimentos dos atuais Assessores.

Art. 2º - Fica transformado um (1) cargo de Oficial Escrivão de provimento efetivo, em cargo de Chefe do Serviço do Pessoal, de provimento em comissão, respeitados os direitos adquiridos pelo atual ocupante, com os vencimentos de funções similares.

Art. 3º - Os cargos de Secretário Legislativo, Sub-Secretário Legislativo e de Chefe de Expediente, ficam igualados em seus vencimentos aos dos Tribunais de Contas do Estado e de Justiça.

Art. 4º - Fica criado um cargo de “Motorista” com os vencimentos mensais de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos).

.... ILEGÍVEL

**OBSERVAÇÃO: Diploma muito deteriorado por ações do tempo razão pela qual o texto está incompleto.

DOE Nº 21.760 DE 9 DE ABRIL DE 1970.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.